



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo n°: 50600.012330/2024-32

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO N°
072/2025, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVO-
CORRETIVA DE 03 (TRÊS)
EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO POR
RAIOS X SMITHS DETECTION, MARCA
SMITHS-HEIMANN, MODELO HS6030DI,
SEM MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA, INSTALADOS NO EDIFÍCIO
SEDE/DNIT.

APOSTILA-SE o presente Termo, para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 136, inciso I da Lei 14.133/2021, e na Cláusula Sétima do Contrato nº 072/2025 (20237556), celebrado em 20 de fevereiro de 2025, tendo como contratada a empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, e consoante informações da Nota Técnica 155 (23096981), aditando-se à Cláusula Quarta como que se segue:

- **DO VALOR:** Em função do restabelecimento do reajuste de preços do Contrato, o valor global do Contrato passará a ser **R\$ 660.487,59** (seiscentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Qtde Equip.	VALOR		TOTAL 30 MESES	
			Reajuste <u>4,680810%</u> (IPCA) 11/2024 a 10/2025			
			unitário	mensal		
1	Serviço de manutenção preventivo-corretiva nos equipamentos de Inspeção por Raios-X Smiths Detection da marca Smiths-Heimann, modelo HISCAN 6030di, instalados no DNIT/Sede, compreendendo treinamento e suporte técnico.	3	R\$ 2.198,30	R\$ 6.594,90	R\$ 197.847,00	
2	Fornecimento eventual (SOB DEMANDA) de peças/componentes genuínos para os equipamentos de inspeção por Raios-X.	--	NÃO SOFRERÁ REAJUSTE		R\$ 462.640,59	
					R\$ 660.487,59	

- **DO EMPENHO E DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamentário, a cargo do DNIT, Programa de trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza de Despesa 33.90.30.25 e 33.90.39.17, Fonte 1000000000, conforme Nota(s) de Empenho 2025NE000690 e 2025NE000691, a ser(em) reforçada(s) no presente exercício pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF e seus posteriores reforços, que passam a fazer parte integrante e inseparável deste Contrato.

A presente **APOSTILA** fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 072/2025 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 05/12/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23229624** e o código CRC **C2B8571F**.

Referência: Processo nº 50600.012330/2024-32

SEI nº 23229624

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTESSetor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |